



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11120 **MOÇÃO Nº 856/2021**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR CAIO HENRIQUE FERNANDES, POR SUA ELEIÇÃO E ORDENAÇÃO NO CARGO DE PRESBÍTERO DA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Caio Henrique Fernandes*, por sua eleição e ordenação no cargo de Presbítero da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis.

Ser Presbítero é privilégio... É chamado exclusivo; é dom concedido.

Ser Presbítero é sacrilégio... É serviço consagrado, às vezes, aviltado.

Ser Presbítero é pastorear... Orar, acompanhar e cuidar.

Ser Presbítero é vigiar... Zelar, aconselhar, não o fiscalizar.

Ser Presbítero é ver-se o menor... É o que convêm, o que de pé o mantém.

Ser Presbítero é falar do Maior... d'Aquele que excede, O que não se mede.

Ser Presbítero é liderar... Responsabilidade e exemplo.

Ser Presbítero é colaborar... Tanta agilidade e prontidão.

Ser Presbítero é atacar... O lobo voraz, a falácia mordaz.

Ser Presbítero é amar... O Deus sublime, o próximo como a si mesmo.

Ser Presbítero é difícil... É o pecador que deve tratar o pecado.

Ser Presbítero é vitalício... É estar pronto e sempre buscar se capacitar.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Sagrada.
redutivo.
desatenção.

Ser Presbítero é aspirar... Aquela excelente obra na vida.

Ser Presbítero é expirar... É proferir as virtudes da Vida.

Ser Presbítero é tomar parte... na Ceia Santa, na Ordenação

Ser Presbítero é estar à parte... do mundo maligno, do pecado

Ser Presbítero é ser humano... Pode errar, pecar, se enganar.

Ser Presbítero é evitar o engano... A ilusão, a armadilha e a

Ser Presbítero é emoção. Ser presbítero é vocação.

Sê Presbítero de coração!

Destacamos que os presbíteros têm, ao lado dos pastores, a responsabilidade pela liderança e supervisão espiritual do rebanho do Senhor. Os pastores contam com a valiosa ajuda dos presbíteros na liderança, no cuidado pelas ovelhas do Senhor, na administração dos interesses da igreja e no enfrentamento das dificuldades e desafios.

Não poderíamos deixar de expressar o nosso reconhecimento ao nosso agraciado, que foi eleito em Assembleia Extraordinária ocorrida no dia 31 de outubro do corrente ao cargo de Presbítero da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis e ordenado no dia 07 de novembro do corrente ano.

Desejo que, a cada dia, seja, juntamente com seu pastor, autêntico cuidador do rebanho que Deus lhes deu. O Apóstolo Paulo nas suas recomendações aos presbíteros de Éfeso (At. 20.28) dizia: *"Atendei por vós e pelo rebanho..."*.

Minhas sinceras felicitações e orações por um ministério profícuo na presença do Altíssimo!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Caio Henrique Fernandes** e o aplaude efusivamente por sua *eleição e ordenação no cargo de Presbítero da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis.*





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de novembro de 2021.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 856/2021 - Protocolo nº 1879/2021 recebido em 24/11/2021 10:50:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 903E-4D5F-BE89-37A7.



